



		do registro, contendo entre 200 gramas e 1kg.					
	•	Reposição do produto: no caso de alteração do					
		mesmo antes da validade, prazo de validade					
		vencido e embalagens danificadas.					
16	79050	CACAU 100% EM PÓ - cacau em pó puro 100%	SELECTA,	150,00	PACOTE	11,96	1.794,00
		livre de açúcares e substâncias artificiais, livre	APTI	-			
		de sujidades e parasitas, sem umidade					
		excessiva, isenta de aromas artificiais, rico em					
		fibras e nutrientes, moído, fino, pronto para					
		consumo dissolvido em bebidas e preparações,					
		embalagem de até 500 gramas. Reposição do					
1		produto: no caso de alteração do mesmo antes					
		da validade, prazo de validade vencido e					1
		embalagens danificadas.					
47	70051		2 CODAÇÕES	1.200,00	PACOTE	12,14	14.568,00
17	79051	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído homogêneo,	IGUAÇÚ	1.200,00	IACOIL	124,11	1.300,00
		puro, extra forte, com certificado de pureza	IdoAço				
1		ABIC, certificação ISO 9001, aprovado e					
		recomendado quanto a sua qualidade e					
	1	características laboratoriais, preparado com					
		matérias primas sãs, limpas, isentas de					
		matérias terrosas, parasitas e de detritos					
		animais e/ou vegetais. O produto deverá					
		apresentar validade mínima de 6 meses a					
	i	partir da data de entrega. Embalagem primária					i
		laminada, fechada a vácuo, contendo 500					
		gramas. Reposição do produto: no caso de					
		alteração do mesmo antes da validade, prazo					
<u> </u>		de validade vencido e embalagens danificadas.	TN/CAG	400.00	DACOTE	1 20	516,00
18	79052	CAMOMILA (CHA), flores de camomila sem	INCAS,	400,00	PACOTE	1,29	516,00
		adição de corantes, aromatizantes,					
		conservantes e outros aditivos alimentares		ļ			
1		Embalagem transparente atóxica de 20 g com				-	
		rotulagem adequada, contendo marca, peso,					
		data de validade e demais informações e					
		requisitos de acordo com a legislação vigente.					
		Reposição do produto: no caso de alteração do	ľ				
	1	mesmo antes da validade, prazo de validade					
	1	vencido e embalagens danificadas.					
19	79053	CANELA EM PÓ pura (condimento), livre de		200,00	PACOTE	1,58	316,00
	1	amido, não deverá conter umidade, odor	KAMILLA				
	1	desagradável, bolor e sujidades. Embalagem	ı.				
		transparente atóxica de 30 g com rotulagem	t l				
		adequada, contendo marca, peso, data de					
		validade e demais informações e requisitos de					
1		acordo com a legislação vigente. Reposição do					
		produto: no caso de alteração do mesmo antes	5			[
		da validade, prazo de validade vencido e	•				
		embalagens danificadas.					
20	7905	4 CANELA EM RAMA (condimento) não deverá	incas,	200,00	PACOTE	1,22	244,00
	1	conter umidade, odor desagradável, bolor e					
	1	sujidades. Embalagem transparente atóxica de					
		10 g com rotulagem adequada, contendo					
		marca, peso, data de validade e demais					
		informações e requisitos de acordo com a					
		legislação vigente. Reposição do produto: no		1			
		caso de alteração do mesmo antes da validade	,]				
		prazo de validade vencido e embalagens	s				
L		Prato de randade reneras e emparagent	<u> </u>				



- (-)	<u> </u>			т			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		danificadas.			·		
21		CANJICA BRANCA, tipo 1, contendo no mínimo	PINDUCA, BEIJA FLOR,	400,00	PACOTE	3,97	1.588,00
		80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de	INCAS,				
		matérias terrosas, parasitas e detritos animais	ZAELI				
	l l	ou vegetais, com no máximo de 15% de	-				
		umidade. O produto deverá apresentar					
		validade mínima de 120 dias a partir da data de					
		entrega. Embalagem em polietileno atóxico					
	į	contendo externamente os dados de					
		identificação e procedência, informação					
		nutricional, número do lote, data de validade,					
		quantidade do produto e número do registro,					
		com 500 gramas. Reposição do produto: no			ľ		
	1	caso de alteração do mesmo antes da validade,					
		prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
			PINDUCA,	4.000,00	PACOTE	3,11	12.440,00
22	79056	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA (quirera), fabricada a partir de matérias primas sãs e	BEIJA FLOR,	1.000,00		.,	
		limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas,	ZAELI				
		larvas e outros, deverá estar em perfeito estado	_				
		de conservação. Não deverá apresentar					
		resíduos, impurezas e bolor e/ou cheiro não					
	ł	característico. O produto deverá apresentar			1		
		validade mínima de 120 dias a partir da data de					
		entrega. Embalagem em polietileno atóxico					
		contendo externamente os dados de					
		identificação e procedência, informação]		
		nutricional, número do lote, data de validade,					
		quantidade do produto e número do registro,					
	ŀ	com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade,					
	Ì	prazo de validade vencido e embalagens					
		danificadas.					
23	79057	CHA MATE, produto obtido através de secagem	CHILENO,	2.000,00	CAIXA	3,35	6.700,00
23	7,703,	das folhas e talos da erva mate. Nos sabores,	PRENDA				
		natural, maçã com canela, pêssego. O produto					
		deverá apresentar validade mínima de 6 meses					
	ļ	a partir da data de entrega. Embalagem em		İ			
	ļ	caixa de papel, contendo 25 saquinhos.					
		Reposição do produto: no caso de alteração do					
		mesmo antes da validade, prazo de validade					
		vencido e embalagens danificadas.	BEIJA FLOR	250,00	PACOTE	3,40	850,00
24	79058	COCO RALADO, desidratado, puro, sem adição	1 '	230,00	IACOLE	5,10	000,00
		de açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de					
		entrega. Embalagem em polietileno atóxico					
		contendo externamente os dados de			1		
	1	identificação e procedência, informação	l .				
		nutricional, número do lote, data de validade					
		quantidade do produto e número do registro	네.				
		com 100 gr. Reposição do produto: no caso de	9				
		alteração do mesmo antes da validade, prazo	o				
		de validade vencido e embalagens danificadas.			1		0.750.0
25	7905	9 COLORÍFICO EM PÓ FINO - COLORAU	, ENVIAR	600,00	PACOTE	4,60	2.760,0
		homogêneo, obtido de frutos maduros de	e AMOSTRA				
		espécies genuínos, grãos são, limpos	5,			<u> </u>	



	-						
		dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de farináceos e amidos, materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, contendo 500g, validade mínima de 7 meses a contar da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					1555.00
		CREME DE LEITE, apresentando teor de matéria gorda mínima de 20%, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, pesando aproximadamente 200 g, suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	FRIMESA	500,00	UN	3,11	1.555,00
27	79061	ENDRO (chá), sementes de endro, sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares Embalagem transparente atóxica de 10 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	INCAS, KAMILLA	400,00	PACOTE	1,25	500,00
28	79062	ERVA-DOCE (CHÁ), sementes de erva doce, sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares Embalagem transparente atóxica de 10 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		400,00	PACOTE	1,28	512,00
29	79063	B ESSÊNCIA DE BAUNILHA, frasco com tampa e bico dosador, com 30 ml, rotulagem de acordo com as exigências da ANVISA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	FLEISHMANN		UN	3,89	389,00
30	7906	EXTRATO DE TOMATE, isento de açúcar, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros e selecionados sem pele sem sementes e corantes artificiais, produto sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação mofos ou bolores de qualquer tipo, sem qualquer tipo de sujidade que possa diminuir a qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a		3.500,00	LATA	3,51	12.285,00





							
		partir da data de entrega. Embalagem de flandres, com verniz sanitário, recravadas, intacta, limpa, sem ferrugem e sem partes amassadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações contendo 340 gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		·			
31		FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg em polietileno atóxico/papel contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PINDUCA	900,00	PACOTE	3,97	3.573,00
32		FARINHA DE MILHO, fubá amarelo, composição básica: milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais, odores estranhos, bolor e umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ENVIAR AMOSTRA	4.000,00	PACOTE	4,71	18.840,00
33	79067	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em saco de papel resistente, contendo 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ORQUÍDEA, MARTELLI	300,00	PACOTE	4,61	1.383,00
34	79068	FARINHA DE TRIGO, especial, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. O produto deverá apresentar validade mínima de 120	MARTELLI	800,00	PACOTE	14,91	11.928,00





	<u> </u>				- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		dias a partir da data de entrega. Embalagem em					
		saco de papel resistente, contendo 5 kg.			İ		
		Reposição do produto: no caso de alteração do					
		mesmo antes da validade, prazo de validade			1		
		vencido e embalagens danificadas.					
35	79069	FEIJÃO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros	ENVIAR	7.500,00	PACOTE	7,32	54.900,00
]	e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90	AMOSTRA				
		a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor					
	ļ	característica a variedade correspondente, de					
		tamanho e formatos naturais maduros, limpos					
		e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas,					ì
	i	detritos de animais ou vegetais, isento de					
		pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos,					
		imaturos, machucados, mofados, carunchados					
	•	e descoloridos ou de qualquer característica		1			
		que prejudique sua aparência e qualidade. O					
	1	produto deverá apresentar validade mínima de					
		6 meses a partir da data de entrega.			1		
		Embalagem em polietileno atóxico contendo					
	1	externamente os dados de identificação e		İ	l l		
		procedência, informação nutricional, número					
		do lote, data de validade, quantidade do					
		produto e número do registro, com 1kg.					
		Reposição do produto: no caso de alteração do					ļ
		mesmo antes da validade, prazo de validade					
		vencido e embalagens danificadas.					
36	79070	FERMENTO QUIMICO EM PÓ, de primeira	ROYAL,	500,00	POTE	4,78	2.390,00
30	1,30,0	qualidade, produto formado de substâncias	APTI				
		químicas que por influência do calor e/ou					
	ŀ	umidade produz desprendimento gasoso capaz					
		de expandir massas elaboradas com farinhas,					
		amidos ou féculas. Ingredientes: bicarbonato		1			
	1	de sódio, carbonato de cálcio e fosfato			ļ		
		monocálcico. O produto deverá apresentar					
		validade mínima de 6 meses a partir da data de					
		entrega. Embalagem em polietileno atóxico,	+				
		pote com tampa rosqueável, contendo 250			İ		
		gramas. Reposição do produto: no caso de					
		alteração do mesmo antes da validade, prazo					
		de validade vencido e embalagens danificadas.					
27	7007	1 FOLHAS DE LOURO desidratadas, sem adição	INCAS,	400,00	PACOTE	1,97	788,00
37	1/90/	de corantes, aromatizantes, conservantes e	KAMILLA	100,00		-,,,,	
			IMM:IIDDXI	ļ			
		outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica de 4 g com rotulagem					
	1	adequada, contendo marca, peso, data de					
		validade e demais informações e requisitos de					
		acordo com a legislação vigente. Reposição do					
		produto: no caso de alteração do mesmo antes					
		da validade, prazo de validade vencido e			1		
		embalagens danificadas.		İ			
			INCAS	100,00	PACOTE	1,92	192,00
38	7907	2 FOLHAS DE SÁLVIA, sem adição de corantes,		100,00	FACOIE	1,94	1,72,00
		aromatizantes, conservantes e outros aditivos	KAMILLA		1		
	-	alimentares. Embalagem transparente atóxica	<u> </u>		i		
		de 20 g com rotulagem adequada, contendo			1		
		marca, peso, data de validade e demais					
		informações e requisitos de acordo com a					
		legislação vigente. Reposição do produto: no				<u></u>	



					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		caso de alteração do mesmo antes da validade,					
		prazo de validade vencido e embalagens					
		danificadas.					
39	79073	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de P	IRACANJUBA,	500,00	PACOTE	12,70	6.350,00
		procedência nacional; sem adição de soro de	AURORA	1			
		leite e sem adição de açucares. Aspecto: em pó		1			
		uniforme sem grumos, cor branco amarelado,		İ			
		não conter substâncias estranhas macro ou					
		microscopicamente visível. Com inspeção					
		municipal, estadual ou federal. O produto					
		deverá apresentar validade mínima de 6 meses			1		1
		a partir da data de entrega. Embalagem em					
		polietileno atóxico contendo 400 gramas.					
		Reposição do produto: no caso de alteração do					
		mesmo antes da validade, prazo de validade					
	ļ	vencido e embalagens danificadas.	DELLA EL OD	000.00	PACOTE	6,80	5.440,00
40	79074	LENTILHA, tipo 1, de primeira qualidade, grãos	BEIJA FLUK,	800,00	PACOIE	0,00	3.440,00
		inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso,	SABOR VERDE				
	1	constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos					
	 	inteiros, íntegros, limpos e secos, isento de					
		material terroso, sujidades, pedras, fungos ou			ì		
		parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou					
		vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não					
		deverá conter mistura de outras variedades e					
		espécies. O produto deverá apresentar					
		validade mínima de 6 meses a partir da data de					
		entrega. Embalagem em polietileno atóxico		!			
		contendo 500 gramas. Reposição do produto:		i			ļ
		no caso de alteração do mesmo antes da					
		validade, prazo de validade vencido e					
		embalagens danificadas.					
41	79075	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, de	ENVIAR	1.500,00	PACOTE	3,09	4.635,00
		primeira qualidade. Cor amarela, obtida pelo	AMOSTRA				
		amassamento da farinha de trigo especial e					
1		ovos, isento de qualquer substância estranha		·			
		ou nociva. O produto deverá apresentar					
		validade mínima de 6 meses a partir da data de					ŀ
İ	ł	entrega. Embalagem em polietileno atóxico					ļ
		contendo 500 gramas. Reposição do produto:					İ
i		no caso de alteração do mesmo antes da			İ		1
		validade, prazo de validade vencido e					
		embalagens danificadas.					
42	7907	6 MACARRÃO COM OVOS TIPO NINHO (CABELO	RENATA,	1.250,00	PACOTE	3,90	4.875,00
1 42	1, 30,	DE ANJO), de primeira qualidade. Cor amarela,	l				
		obtida pelo amassamento da farinha de trigo					
		especial e ovos, isento de qualquer substância	i .	1			
1		estranha ou nociva. O produto deverá		1		1	
		apresentar validade mínima de 6 meses a					
		partir da data de entrega. Embalagem em					
		polietileno atóxico contendo 500 gramas.					
		Reposição do produto: no caso de alteração do					
		mesmo antes da validade, prazo de validade		1			
	1	mesmo antes ua vanuaue, prazo de vanuaue					
<u> </u>		vencido e embalagens danificadas.	DENIATIA	1 200 00	DACOTE	3,16	3.792,00
43	7907	7 MACARRÃO TIPO CONCHINHA de primeira	RENATA	1.200,00	PACOTE	3,10	3.7 92,00
		qualidade, composto de farinha de trigo e	1				
1		sêmola de trigo, isento de qualquer substância					
	1	estranha ou nociva. O produto deverá					



							:
		apresentar validade mínima de 6 meses a					
İ		partir da data de entrega. Embalagem em					l. i
		polietileno atóxico contendo 500 gramas.					
		Reposição do produto: no caso de alteração do					1
		mesmo antes da validade, prazo de validade					
		vencido e embalagens danificadas.	D.1.D.1.TV	4.500.00	DA COMP	4.00	6 000 00
44		MACARRÃO TIPO RIGATONI, de primeira	PARATI	1.500,00	PACOTE	4,00	6.000,00
		qualidade, composto de farinha de trigo e		ľ	1		
		sêmola de trigo, isento de qualquer substância					
		estranha ou nociva. O produto deverá					
		apresentar validade mínima de 6 meses a					
		partir da data de entrega. Embalagem em				•	
		polietileno atóxico contendo 500 gramas.					
		Reposição do produto: no caso de alteração do					
		mesmo antes da validade, prazo de validade					
		vencido e embalagens danificadas.	0774777	2 000 00	TINT	0.26	16720.00
45	79079	MARGARINA SEM GORDURA TRANS aspecto,	QUALY	2.000,00	UN	8,36	16.720,00
		cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e					
		deverão estar isentos de ranço e de outras			ļ		
		características indesejáveis. O produto deverá					1
		apresentar validade mínima de 6 meses a					i
		partir da data de entrega. Embalagem em potes			İ		
		de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote,					
		contendo 500 gramas. Reposição do produto:					
		no caso de alteração do mesmo antes da					
		validade, prazo de validade vencido e					
	ļ	embalagens danificadas.					
1.0	70000		GERIBA,	1.000,00	PACOTE	4,54	4.540,00
46	79080	MILHO PARA PIPOCA, tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de	YOKI,	1.000,00	1110012	1,0 1	1.0.10,00
		matérias terrosas e parasitos e de detritos	PINDUCA	 			
		animais ou vegetais com no máximo com no	THIDOGIA				
		máximo de 15% de umidade. Entregue em					i
		embalagem de polietileno atóxico, contendo					
	1	500 gramas. Reposição do produto: no caso de					
	i	alteração do mesmo antes da validade, prazo					
		de validade vencido e embalagens danificadas.					
47	79081	MILHO VERDE em conserva, sem alterações de	ODERICH,	2.500,00	LATA	2,95	7.375,00
1	7,5001	cor, aroma ou sabor, livre de fermentação,					
		mofos ou bolores de qualquer tipo. O produto					
		deverá apresentar validade mínima de 6 meses					
		a partir da data de entrega. Embalagem de					
		flandres, com verniz sanitário, recravadas,					
1		intacta, limpa, sem ferrugem e sem partes					
		amassadas, sem estufamentos, sem vazamento,					
		corrosão interna e outras alterações, contendo					
		200 gramas. Reposição do produto: no caso de			l		
	ļ	alteração do mesmo antes da validade, prazo					į
	<u> </u>	de validade vencido e embalagens danificadas.					
48	79082	NOZ MOSCADA, (condimento) sem adição de	INCAS,	100,00	PACOTE	2,44	244,00
		corantes, aromatizantes, conservantes e outros	KAMILLA				
	1	aditivos alimentares. Embalagem transparente					
1		atóxica contendo 2 unidades com rotulagem			1		
		adequada, contendo marca, peso, data de					
		validade e demais informações e requisitos de				1	
		acordo com a legislação vigente. Reposição do					
1	1	produto: no caso de alteração do mesmo antes					





		da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					į
49	79083	ÓLEO REFINADO DE SOJA, tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 900ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CONCÓRDIA, SOYA, COCAMAR, LEVE	6.000,00	UN	7,85	47.100,00
50	79084	ORÉGANO desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica de 20 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	INCAS, KAMILLA	500,00	PACOTE	1,50	750,00
51	79085	PAPRICA DEFUMADA, pura, isento de amido, limpa. Embalagem transparente atóxica de 50 g com rotulagem adequada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ENVIAR AMOSTRA	400,00	PACOTE	1,82	728,00
52	79086	POLVILHO ESPECIAL PARA PÃO DE QUEIJO composto por polvilho de mandioca e amido modificado de mandioca obtido a partir de raiz de mandioca, parcialmente pré gelatinizado com absorção a frio. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, pacote de 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		800,00	PACOTE	10,69	8.552,00
53	79087	SAGU, de fécula de mandioca, com coloração e outras características organolépticas próprias do produto, sem apresentar mofos ou outros fatores que alterem a qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido embalagens danificadas.	YOKI, PINDUCA	2.000,00	PACOTE	3,53	7.060,00
54	7908	B SAL REFINADO, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo	5 ESTRELAS, MOC	2.500,00	PACOTE	1,75	4.375,00





							<u> </u>
		58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e no máximo 15mg de iodo por kg, isento de umidade, aspecto uniforme cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
55	79089	TRIGO PARA KIBE, de primeira qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	YOKI, BEIJA FLOR	550,00	PACOTE	3,59	1.974,50
56	79090	UVA PASSA preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica com peso aproximado de 100 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CANTU, LA VIOLETERA	1.000,00	PACOTE	2,55	2.550,00
57	79091	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas com acidez de 4,0%. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polipropileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 750 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		2.000,00	UN	3,91	7.820,00

ITENS PERECÍVEIS COM RESTRIÇÕES	ALIMENTARES	S=EXCLUS	IVO ME/EP	P	
Item Código Especificação	Marcas pré-	Quant.	Unidade	Valor	Valor
	aprovadas			Unitário	Total



000151

	į	,				Máximo Estimado R\$	Máximo Estimado R\$
58		ACHOCOLATADO DIET EM PÓ, sem adição de açúcar, cacau em pó, mineral, maltodrextina, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 200 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	APTI, GOLD, LOWÇUCAR	15,00	UN	24,00	360,00
59	79093	ADOÇANTE CULINÁRIO, composto por maltodextrina, edulcorantes artificiais Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica; Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, Antiumectante Dióxido de Silício. Com aspecto, cor, odor e sabor: característicos. Embalagem individual, pote de 400 g.	LOWÇUCAR	12,00	UN	35,90	430,80
60	79094	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. semaspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem de 80 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		12,00	UN	13,50	162,00
61	79095	ÁGUA DE COCO, composta somente por água de coco, pronto para beber, sem adoçante, contendo dados de identificação, procedência, informação nutricional e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem tetrapak contendo 200ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		180,00	UN	2,91	523,80
62	79096	ALIMENTO A BASE DE SOJA, alimento de soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Isento de lactose, sacarose e glúten. O produto deverá		500,00	LITRO	5,38	2.690,00





	*						
		apresentar validade mínima de 120 dias a					İ
		partir da data de entrega. Embalagem primária:			1]	
		caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente					
		contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a	İ				
		legislação vigente. Reposição do produto: no					
İ		caso de alteração do mesmo antes da validade,			i		:
		prazo de validade vencido e embalagens			ļ		
		danificadas.					0-1-1-0
63		ARROZ INTEGRAL, longo, fino, tipo 1 integral.	DALON,	40,00	PACOTE	6,36	254,40
ĺ		O produto não deve apresentar mofo,	URBANO		1		
l		substâncias nocivas, preparação final dietética					
		inadequada (empapamento). O produto deverá					
ĺ		apresentar validade mínima de 6 meses a			i		
ł		partir da data de entrega. Embalagem em	1		İ		
		polietileno atóxico contendo externamente os					
		dados de identificação e procedência,					
		informação nutricional, número do lote, data					
		de validade, quantidade do produto e número					
		do registro, com 1kg. Reposição do produto: no					
		caso de alteração do mesmo antes da validade,					
		prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		į			
			RISOVITA	10,00	LITRO	47,24	472,40
64		BEBIDA VEGETAL DE ARROZ, composto por	RISOVITA	10,00	LITRO	47,24	7/2,70
		água, arroz, óleo vegetal, cálcio.					
		Características: cor, odor, sabor e textura característica. Produto deve estar de acordo				,	
		característica. Produto deve estar de acordo com a ANVISA. O produto deverá apresentar					
		validade mínima de 120 dias a partir da data de					
		entrega. Embalagem primária: caixa tetra pack					
		longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro.					
		Rotulado de acordo com a legislação vigente.					
		Reposição do produto: no caso de alteração do					1
		mesmo antes da validade, prazo de validade					
		vencido e embalagens danificadas.					
65		BEBIDA VEGETAL DE AVEIA, composto por	NESFIT,	10,00	LITRO	25,49	254,90
03		água, aveia integral, óleo vegetal de girassol,	JASMINE,	,.		,	
		cálcio e sal, Características: cor, odor, sabor e	NATURE'S,				
		textura característica. Produto deve estar de	HEART				
		acordo com a ANVISA. O produto deverá					
		apresentar validade mínima de 120 dias a					
	1	partir da data de entrega. Embalagem primária:					
]	caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente			1		
		contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a					
		legislação vigente. Reposição do produto: no					
		caso de alteração do mesmo antes da validade,					
		prazo de validade vencido e embalagens					
		danificadas.					
66	79100	BEBIDA VEGETAL DE CASTANHA DE CAJU,	A TAL DA	60,00	LITRO	15,82	949,20
		sabor original, composto por água e amêndoa	CASTANHA				
		de castanha de caju, sem soja, sem leite, sem					
		glúten e conservantes, embalagem de 1 litro.					
		Reposição do produto: no caso de alteração do				ļ.	
		mesmo antes da validade, prazo de validade					
	1	vencido e embalagens danificadas.					
67	79101	BISCOITO CRACKER INTEGRAL SALGADO, de		50,00	KG	21,95	1.097,50
67	79101	BISCOITO CRACKER INTEGRAL SALGADO, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de	BAUDUCO,	50,00	KG	21,95	1.097,50





							
		características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 200 gramas e 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CAMIL	200.00	TINI	و ۲۳	2.475,00
68		BISCOITO DE ARROZ, integral, sem glúten, em embalagem contendo 150 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CAMIL	300,00	UN	8,25	
69		BISCOITO DOCE INTEGRAL, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 200 gramas e 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PARATI, MARILAN	50,00	KG	15,61	780,50
70	79104	BISCOITO DOCE sem glúten, sem açúcar, sem lactose e sem conservantes, sabor maçã e canela, acondicionados em embalagem contendo 86 g com 3 pacotes de 28,7gr cada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	BELFAR	250,00	UN	12,49	3.122,50
71	79105	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, sabor coco ou leite, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 200 gramas e 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		300,00	KG	10,68	3.204,00



1.2	ζ.						
		BISCOITO TIPO CRAKER SALGADO, sem glúten, sem lactose, acondicionado em embalagem de 210 gr com 6 embalagens individuais de 35 gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SCHAR	150,00	UN	24,68	3.702,00
73		COOKIE DE CACAU, sem açúcar, sem glúten, l sem ovos e sem leite, com linhaça, quinoa e açúcar mascavo, acondicionada em embalagem de 120 gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	NUTRICOOKIE	200,00	UN	12,29	2.458,00
74		FARINHA DE AVEIA, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. FARINHA DE AVEIA, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg em polietileno atóxico/papel contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ENVIAR AMOSTRA	250,00	KG	9,70	2.425,00
75	79109	GELEIA DIET, produto sem adição de açúcar contendo no mínimo os seguintes ingredientes: polpa de fruta, pectina, acidulante e conservador. Sabor uva ou morango. O produto deverá estar em conformidade com as leis vigentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico, pote com tampa rosqueável, contendo 250 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		8,00	POTE	14,25	114,00
76	79110	GOMA DE TAPIOCA hidratada, contendo fécula de mandioca, água, antioxidante e conservador, sem sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PINDUCA, YOKI, BEIJA FLOR	250,00	PACOTE	5,44	1.360,00
77	79113	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina		150,00	UN	21,50	3.225,00





		de soja. Constar registro no SIF/DIPOA.					
		Embalagem lata. Peso líquido de 700g.					
		Reposição do produto: no caso de alteração do					!
		mesmo antes da validade, prazo de validade					i
		vencido e embalagens danificadas.					
78		LEITE ZERO LACTOSE, UHT, semidesnatado F	PIRACANIUBA.	1.000,00	LITRO	5,05	5.050,00
′		para dietas com restrições a lactose – zero	PIÁ	,	İ	•	
		lactose, limpa e intacta, com inspeção]		
		municipal, estadual ou federal. O produto					
		deverá apresentar validade mínima de 90 dias			ļ		
		a partir da data de entrega. Embalagem					
		primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e					
		resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo					
		com a legislação vigente. Reposição do					
		produto: no caso de alteração do mesmo antes					
		da validade, prazo de validade vencido e					
		embalagens danificadas.		170.00	D 4 G 0 0 0	F 0.4	001.00
79	79113	MACARRÃO DE ARROZ, sem glúten, sem	URBANO	150,00	PACOTE	5,34	801,00
		lactose. O produto deverá estar em					
		conformidade com as leis especificas vigentes,		<u> </u>			
		isento de qualquer substância estranha ou					
		nociva. O produto deverá apresentar validade					
		mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
		Embalagem em polietileno atóxico contendo					
ĺ		500 gramas. Reposição do produto: no caso de					
		alteração do mesmo antes da validade, prazo			ì		
		de validade vencido e embalagens danificadas.					
80	79114	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, de	ORQUÍDEA	100,00	PACOTE	4,69	469,00
"		primeira qualidade, composto de farinha de	-				
		trigo integral enriquecida com ferro e ácido					
		fólico e corante natural de urucum e cúrcuma,					
		isento de qualquer substância estranha ou			1		
	1	nociva. O produto deverá apresentar validade					
		mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					Ė
		Embalagem em polietileno atóxico contendo					
		500 gramas. Reposição do produto: no caso de					1
		alteração do mesmo antes da validade, prazo					
		de validade vencido e embalagens danificadas.					
01	70115	MACARRÃO VEGANO TIPO TALHARIM, sem	ENVIAR	100,00	UN	7,99	799,00
81	79115	MACARRAU VEGANO TIPO TALBARIM, Sem	i e	100,00		',,,,	1 ,
		ovos, sem glúten, sem lactose, acondicionado	1				
		em embalagem de até 300g. Reposição do		Ì			
		produto: no caso de alteração do mesmo antes					
		da validade, prazo de validade vencido e					
		embalagens danificadas.	077.47.77	100.00	DOTE	0.26	826,00
82	79116	MARGARINA SEM LACTOSE E SEM GORDURA	QUALY	100,00	POTE	8,26	828,00
		TRANS, com sal, composta por água, óleo de					
		soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio),					
		cloreto de potássio, leite em pó integral sem					
		lactose, vitamina A, estabilizantes mono e					
		diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de					
		poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores			1		
		benzoato de sódio e sorbato de potássio,	,				
		aromatizante aroma idêntico ao natural e					
		aroma natural, acidulante: ácido cítrico,					
		antioxidante edta cálcio dissódico, tbhq e bht,	,		1		
1	1	corante beta caroteno. Não contém glúten. O					
1		produto deverá apresentar validade mínima de				<u></u>	
L		Ir	1				





] 6 1 1	6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
83		MINGAU DE ARROZ, complemento alimentar em pó a base de arroz, composto de farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas C, D, E, A, B1, B6, ácido fólico, niacina, áciodopantotênico; aromatizante vanilina. Tipo mucilon arroz ou similar de igual ou superior qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, contendo 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	NESTLÉ	20,00	LATA	15,23	304,60
84	79118	MINGAU DE MILHO, complemento alimentar em pó a base de milho, composto de milho précozido, açúcar, amido, ácido fólico, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas C, D, E, A, B1, B6, ácido fólico, niacina, áciodopantotênico; aromatizante vanilina. Tipo mucilon milho ou similar de igual ou superior qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, contendo 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	NESTLÉ	20,00	LATA	10,25	205,00
85	79119	ÓLEO DE GIRASSOL, contendo um elevado teor do ácido graxo poliinsaturado linoléico, embalagem com 900ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		50,00	UN	11,30	565,00
86	79120	PÃO INTEGRAL VEGETARIANO sem glúten, sem ovos, produzido a partir de farinha de arroz integral, fécula de mandioca, farinha de soja integral, batata doce, amido de ervilha, óleo de girassol, fermento biológico e sal marinho, em embalagem de 450 gramas.		100,00	UN	17,56	1.756,00



000157

		Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade					
		vencido e embalagens danificadas.					
87		PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, produto elaborado com ingredientes isentos de glúten, trigo e leite, como: água, amido de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, fibra vegetal, farinha de chia, óleo de soja, sal, ácido cítrico, espessante, emulsificante, aroma natural, fermento biológico. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, entre 400 e 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		300,00	KG	25,72	7.716,00
88	79122	PEPITA DE GIRASSOL, sem sujidades, ou contaminantes, 1ª qualidade, pacote de 100g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		30,00	UN	1,99	59,70
89	79123	ROSQUINHA DE POLVILHO com batata doce, sem glúten, em embalagens de 50. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		350,00	UN	4,62	1.617,00
90	79124	SEMENTE DE CHIA, grãos integrais, sem sujidades, gravetos ou contaminantes, 1ª qualidade, pacote de 100g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	AMOSTRA	30,00	UN	2,99	89,70
91	79125	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM, grãos integrais, sem sujidades, gravetos ou contaminantes, 1ª qualidade, pacote de 100g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido embalagens danificadas.	ENVIAR AMOSTRA	30,00	UN	1,30	39,00
92	79120	6 TORRADAS CROCANTES, sem glúten, com fibras de psillium e bambu, acondicionadas em embalagens de até 87g. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	1 :	150,00	UN	11,45	1.717,50



006158

OBS: Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal Compras gov.br (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, prevalecerão as do Termo de Referência do edital (ANEXOI).

1.2. Valor máximo estimado da licitação R\$598.383,25 (quinhentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e três reais e vinte a cinco centavos).

II- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. A natureza dos objetos a serem executados é bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 3%, inciso VIII do Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020.

III- MARCAS PRÉ-APROVADAS

- 3.1. As marcas pré-aprovadas já foram analisadas pela Secretaria solicitante.
 - a. Para os produtos (marcas) pré-aprovados nos itens acima citados, caso sejam cotados pela licitante, **não é necessário envio de amostras.**
 - b. Para os itens que não contém marca pré-aprovada, deverá ser enviada a amostra para análise da equipe técnica.
 - c. Para os itens que forem cotadas marcas diferentes das marcas pré-aprovadas, caso solicitado, deverá ser encaminhado amostra do produto para avaliação da equipe técnica, conforme item 12 do edital.

IV- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 4.1. Os produtos deverão ser entregues mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho e cronograma e deverão ser entregues na sua totalidade no almoxarifado da Secretaria de Educação localizado na Rua Antonio Carneiro Neto, 706, Bairro Alvorada.
- 4.2. O prazo para entrega é de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho.
 - a. Os prazos de que tratam o item 4.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 4.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

V - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 5.1. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na nota de empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas.
- 5.2. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.



006159

- 5.3. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.
- 5.4. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas, a fim de que se evite o esmagamento.
- 5.5. Os produtos solicitados para a Alimentação Escolar deverão obedecer às Diretrizes e Critérios para Operacionalização do controle de Qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e deverão ser entregues nas embalagens originais e compatíveis com o peso e normas sanitárias.
- 5.6. O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.
- 5.7. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo da semana vigente.
- 5.8. A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.
- 5.9. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:
 - a. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade apresentada na nota fiscal e constatação quanto da integridade das embalagens, lacres, etc.
 - b. RECEBIMENTO DEFINITIVO: Ocorrerá em, no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, pela comissão de recebimento e constará de:
 - 5.9.b.1. Verificação da conformidade com a quantidade requisitada, qualidade dos produtos a ser recebido e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.
 - 5.9.b.2. O recebimento definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.
- 5.10. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação;
- 5.11. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, um prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.
- 5.12. A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 5.13. O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes, conforme legislação vigente.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030



VI- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

- 6.1. O principal objetivo da merenda escolar é proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino, uma refeição balanceada, segura e nutricionalmente adequada, considerando a faixa etária e o estado nutricional dos alunos. A merenda escolar tem o intuito de complementar à alimentação, seguindo os valores de referência preconizados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
- 6.2. Justificamos a aquisição e a respectiva quantidade dos produtos baseados na demanda de anos anteriores e na prévia do cardápio escolar 2022. As quantidades são estimadas para o período de 06 (seis) meses.
- 6.3. A realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br; Banco de Preços verificando contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, disponível no endereço eletrônicos https://www.bancodeprecos.com.br/; Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso; Ainda, foi enviada solicitação de orçamento para possíveis fornecedores no mercado local, via e-mail.

VII- JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06

- 7.1. A este processo aplica-se a prioridade local/regional conforme Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, nos itens exclusivos e com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 microempresas e empresas de pequeno porte local e regional competitivas, capazes de atender a este objeto.
- 7.2. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. E ainda, não impede a participação de empresas de outras localidades.

VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. Entregar o objeto com pontualidade, nos locais específicos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.
- 8.3. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.
- 8.4. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- 8.5. Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.



- 8.6. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 8.7. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária.
- 8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos veículos, objeto da licitação.
- 8.9. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 8.10. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 8.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

IX - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 9.1. Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- 9.2. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.
- 9.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.6. Designar servidor responsável para o recebimento e instalação dos equipamentos no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.
- 9.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

X- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata de Registro de Preços serão feitos pela Servidora Terezinha Brandão, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 032.474.509-55. Telefone (46) 35237758, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade



inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

XI - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 11.2. A Contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 11.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

XII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

- 12.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:
 - a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
 - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
 - c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
 - d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
 - e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
 - f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
 - g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
 - h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
 - i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
 - j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
 - k) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.





- Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- m) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- n) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 12.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
 - a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
 - b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
 - c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
 - d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



000164

EDITAL DE PREGÃO № 214/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 948/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se

houve	er), inscrita no CNPJ sob nº	, neste ato rep	resentada	por	<u>carg</u>	<u>o</u> , RG,
	, (endereço), vem por meio d					
nº 21	4/2021 em epigrafe que tem por obj	eto a Implantação	de REGIST	RO DE PRE	ÇOS para fut	ura e eventual
aquisi	ção de gêneros alimentícios não p	erecíveis para o	Programa	Nacional de	: Alimentaç	ão Escolar em
	imento as unidades educacionais da				de Francisc	co Beltrão., em
atend	imento a as Secretarias e Departame	entos do Município	o, conforme	e segue:		
			epon sum decessors (2010)	Onexample and a second	72	- 15 of the case o
	GRUPO/LOTE 01 - UNI	FORMES ESCOLA	RES PROG	RAMA ESCO	LA 2030	
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	xx	xx	XX	xx	XX	xx
02	xx	xx	XX	xx	xx	XX
03	xx	xx	XX	xx	XX	xx
04	xx	XX	xx	xx	xx	xx
A vali de PR	mar Valor total R\$ dade desta proposta é de 90 (novei REGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração	prevista no item	11.6 do Edi	tal.		
	resentação da proposta implicará anexos.	na plena aceita	ção das co	ndições est	abelecidas	neste edital e
		Local e Data		de 20	021.	

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo)



000165

EDITAL DE PREGÃO Nº 214/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO:

7)

8)

suas esferas;

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO № 214/2021	
Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de se	eu
representante legal infra-assinado, que: () Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empres	
de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementa nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.	ar
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.	
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamento de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualqu trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o incis V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.	eı
2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentado sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;)S,
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidad com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;	de
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes o mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;	
5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada	а;
6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação i	nc

presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de

Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 - TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas,

bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade



000166

nº, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem conjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)
Registro de Preços/contrato.
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: Telefone: ()
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
13) Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob n.ºpara ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato , referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 214/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo)



006167

EDITAL DE PREGÃO № 214/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 948/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PRECO POR ITEM UNITÁRIO

ORIFTO:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

ANEXO - IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº214/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
, na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr, portador do RG nº e do CPF nº
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios** não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão., para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
		,		

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

- 2.1. A presente Ata terá validade por 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.
- **2.2.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



000168

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- **3.1.** Os produtos deverão ser entregues mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho e cronograma e deverão ser entregues na sua totalidade no almoxarifado da Secretaria de Educação localizado na Rua Antonio Carneiro Neto, 706, Bairro Alvorada.
- 3.2. O prazo para entrega é de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho.
 - **3.2.1.** Os prazos de que tratam o item 3.2. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- **3.3**. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- **4.1.** A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na nota de empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas.
- **4.2.** Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.
- **4.3.** As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.
- **4.4.** Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas, a fim de que se evite o esmagamento.
- **4.5.** Os produtos solicitados para a Alimentação Escolar deverão obedecer às Diretrizes e Critérios para Operacionalização do controle de Qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e deverão ser entregues nas embalagens originais e compatíveis com o peso e normas sanitárias.
- **4.6.** O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.
- **4.7.** O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.
- 4.8. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo da semana vigente.
- **4.9.** A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.
- **4.10.** O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:
 - **4.10.1.** RECEBIMENTO PROVISÓRIO: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade apresentada na nota fiscal e constatação quanto da integridade das embalagens, lacres, etc.
 - **4.10.2.** RECEBIMENTO DEFINITIVO: Ocorrerá em, no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, pela comissão de recebimento e constará de:
 - a) Verificação da conformidade com a quantidade requisitada, qualidade dos produtos a ser recebido e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: <u>licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br</u> - Telefone: (46) 3520-2103



- b) O recebimento definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.
- **4.11.** Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação;
- **4.12.** A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, um prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.
- **4.13**. A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- **4.14.** O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **5.1.** Entregar o objeto com pontualidade, nos locais específicos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- **5.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.
- 5.3. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.
- **5.4.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- **5.5.** Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.
- **5.6.** Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- **5.7.** Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária.
- **5.8.** Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos veículos, objeto da licitação.
- **5.9.** Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- **5.10.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.



- 000170
- **6.2.** Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.
- 6.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- **6.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **6.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- **6.6.** Designar servidor responsável para o recebimento e instalação dos equipamentos no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.
- **6.7.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- **7.1.** As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:
 - a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
 - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
 - c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
 - d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
 - e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
 - f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
 - g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
 - h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
 - i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
 - j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
 - k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
 - l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
 - m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
 - n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
 - o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- **7.2.** A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
 - a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;



000171

- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- **8.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da A CONTRATADA indicada pela mesma.
 - **8.1.1.** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.
- **8.2.** As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 centro.
- 8.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:
 - 9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66**;
 - 9.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 Francisco Beltrão-PR.
- 8.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:
- 8.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;
- 8.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
- 8.3.3.3. número do item e descrição do produto:
- **8.3.3.4.** A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- 8.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da A CONTRATADA.
- **8.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.
- **8.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da A CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
- **8.6.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados à educação básica, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020

	TOTAL TARREST			
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3390		12 261 1201 2 027		107
3400		12.361.1201.2.037		113
3820		12 265 1201 2 041		107
3830	07.002	12.365.1201.2.041		113
3920		12 265 1201 2 042	3.3.90.32.05.00	107
3930		12.365.1201.2.042		113
4170		12 207 1201 2 045		107
4180		12.396.1201.2.045		113
4350		12.367.1201.2.048		113

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

 ${\tt CNPJ~77.816.510/0001-66~/~e-mail:} \ \underline{{\tt licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br}} - {\tt Telefone:~(46)~3520-2103}$



000172

- **8.6.1.** Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.
- 8.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- **8.8.** Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- **8.9.** Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- **8.10.** Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- **8.11.** Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- **8.12.** Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **9.1.** Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº representante da A CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)
 - 9.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
 - **9.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.
- 9.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata de Registro de Preços serão feitos pela Servidora Terezinha Brandão, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 032.474.509-55. Telefone (46) 35237758, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.
- **9.3.** A fiscalização do presente termo ficará a cargo do Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora MARIA IVONETE DA SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- **10.1.** Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.
- **10.2.** Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
 - **10.2.1.** Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
- **10.3.** Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.
 - **10.3.1.** Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030



006173

- **10.3.1.1.** Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- **10.4.** Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- **10.5.** Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- **11.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:
 - 11.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
 - 11.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
 - 11.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 11.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
 - **11.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal n^{o} 176/2007.
- 11.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
 - **11.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
 - 11.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
 - 11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
 - **11.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- **11.3.** A solicitação da A CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- **11.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.
- **11.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:
 - a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - c) apresentar documentação falsa;
 - d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - f) não mantiver a proposta;
 - g) cometer fraude fiscal;
 - h) comportar-se de modo inidôneo.



000174

- 12.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:
 - a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
 - d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 12.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

12.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	GRAU
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

12.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

12.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: $\underline{licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br} - Telefone: (46) 3520-2103$



de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

- **12.7.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.
- 12.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- **12.9.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- **12.10.** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- **12.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- **12.12.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- **12.13.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administratival.
- **12.14**. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- **12.15.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

13.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030





instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

- **15.2.** A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- **15.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- **15.4.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico** nº **214/2021** e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **15.5.** A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 214/2021**

Francisco Beltrão, de de 2021.

Prefeito Municipal CPF nº Xxxxxxxxxxxxxxxxx Ltda
Contratada
(NOME)
Representante Legal

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00214/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Açafrão, Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preco

Quantidade Total: 175 Quantidade Máxima para Adesões:

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 50,00 G

Valor Unitário (R\$):

0

1,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (175)

Descrição Detalhada: Açúcar Tipo: Cristal, Característica Adicional: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões:

0

19.44 0.01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

3 - Condimento

Valor Unitário (R\$):

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Alecrim, Apresentação: Desidratado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

1.25 Valor Unitário (R\$):

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

4 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo 1: Ameixa , Apresentação: Desidratada / Seca , Adicional: Preta

0.01

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

ระวงกายกต่อใหม่เกิดประเทิด

Descrição Detalhada: Amendoim Industrial Aspecto Físico: Pastoso , Ingredientes: Amendoim Torrado Sem Estabilizantes/Conservantes E , Prazo

Validade: 180 DIAS, Aplicação: Alimentação Humana

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Total: 300 Quantidade Máxima para Adesões: Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$):

0 9.67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00214/2021-000 SRP UASG 987565

28/12/2021 08:27

(1/17)

Descrição Detalhada: Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preco

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

8,06

Valor Unitário (R\$):

0.01

O

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (600)

7 - Arroz beneficiado

Descrição Detalhada: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1 , Característica Adicional:

Orgânico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 Quantidade Máxima para Adesões:

0

Valor Unitário (R\$):

19,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

8 - Arroz beneficiado

Descrição Detalhada: Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado , Subgrupo: Integral , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões:

0 19.49

Valor Unitário (R\$):

0.01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4000)

9 - Arroz Beneficiado

Descrição Detalhada: Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo , Subgrupo: Polido , Classe: Médio , Qualidade: Tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

0

Quantidade Máxima para Adesões:

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$):

20.17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

10 - Aveia Beneficiada

Descrição Detalhada: Aveia Beneficiada Classe: Branca , Apresentação: Em Flocos Finos , Presença De Glúten: Contém Glúten

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Valor Unitário (R\$):

4,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.01 Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Chocolate, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preco

Quantidade Total: 1800

0

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: Valor Unitário (R\$):

14.18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1800)

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Doce, Tipo: Peta, Ingredientes: Polvilho Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Máxima para Adesões:

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

O

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$):

30,66

0.01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

13- Biscolto

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Leite , Características Adicionais: Sem Recheio, Rico Em Cálcio , Ingredientes: Leite Ninho E Corantes Naturais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preco Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Total: 1000 Quantidade Máxima para Adesões:

٥ 10.63

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

14 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Bolacha, Ingredientes: Arroz Integral, Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preco Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Total: 1000 Quantidade Máxima para Adesões:

0

Valor Unitário (R\$):

10.51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01 Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

15 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Amanteigado, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Ingredientes: Açúcar, Farinha De

Milho, Manteiga

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1800 Quantidade Máxima para Adesões: Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$):

12.96

0

0.01 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1800)

16 - Chocolate

Descrição Detalhada: Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: 50 % Cacau

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Caixa 500,00 G

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: Valor Unitário (R\$):

11.96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

n

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

17 - Cafe

Descrição Detalhada: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Suave, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo:

18 Meses , Característica Adicional: Blend Arábica E Conilon

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 G

Quantidade Total: 1200 Quantidade Máxima para Adesões: Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$):

12.14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1200)

(3/17)

18 - Chá Alimentação

Descrição Detalhada: Chá Alimentação Tipo: Camomila , Apresentação: Saquinho Com 1 Grama

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

0 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

1,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (400)

19 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Canela, Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preco

Quantidade Total: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

n

1,58

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

20 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Casca , Adicional: Desidratado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

0

1.22 Valor Unitário (R\$):

0.01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

21 - Canjica

Descrição Detalhada: Canjica Grupo: Especial, Nº 3 , Subgrupo: Despeliculada , Classe: Branca , Qualidade: Tipo 1 , Característica Adicional: Não

Transgênico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$):

3.97

٥

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (400)

22 - Canjica

Descrição Detalhada: Canjica Grupo: Misturada , Subgrupo: Misturada , Classe: Amarela , Qualidade: Tipo 3 , Característica Adicional: Não

Transgênico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4000

Valor Unitário (R\$):

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

3,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4000)

Descrição Detalhada: Chá Alimentação Tipo: Misto, Uso: Alimentício, Sabor: Camomila, Cidreira E Maracujá, Apresentação: Sachê Com 1,6 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Caixa 25,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões:

Quantidade Total: 2000

3,35

O

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

24 - Côco ralado

Descrição Detalhada: Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco , Apresentação: Desidratado E Triturado , Características Adicionais:

Desengordura, Sem Glúten

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Pacote 100.00 G

Quantidade Máxima para Adesões: Valor Unitário (R\$):

3,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

O

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (250)

25 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Zaatar, Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Valor Unitário (R\$):

4.60 0.01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (600)

26 - Creme De Leite

Descrição Detalhada: Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht , Tipo Restrição: Zero Lactose , Tratamento:

Homogeneizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 G

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

3 11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

27 - Chá alimentação

Descrição Detalhada: Chá Alimentação Tipo: Endro , Uso: Alimentício

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Caixa 10,00 G

Valor Unitário (R\$):

1,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (400)

28 - Cha alimentação

Quantidade Total: 400

Descrição Detalhada: Chá Alimentação Tipo: Erva Doce, Apresentação: Sachê Com 15 Gramas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preco Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 10,00 G

Quantidade Máxima para Adesões:

n

Valor Unitário (R\$):

1,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (400)

29 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Baunilha, Apresentação: Desidratado Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100 Quantidade Máxima para Adesões:

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

3.89

0,01

n

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

30 - Massa de tomate

Descrição Detalhada: Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Composição: Tradicional , Apresentação: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 300,00 G

Quantidade Máxima para Adesões:

0

3.51

Valor Unitário (R\$):

0.01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3500)

31 - Mistura alimenticia

Descrição Detalhada: Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açucar, Fermento Em Pó, Sabor: Mandioca, Aplicação: Bolo

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 900

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões:

n

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

3.97 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (900)

32 - Farinha de milho

Descrição Detalhada: Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré-Cozida , Característica Adicional: Não Transgênico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4000 Quantidade Máxima para Adesões:

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4000)

33 - Mistura alimenticia

Descrição Detalhada: Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo Ferro Acido Folico Farinha De Cen , Aplicação: Pão De Centeio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

O

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

34 - Mistura alimenticia

Descrição Detalhada: Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo Ferro Acido Folico Farinha De Cen , Aplicação: Pão De Centeio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

0 14 91

35 - Leguminosa

Descrição Detalhada: Leguminosa Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1, Apresentação: Orgânica

0,01

0.01

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7500 n Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

7.32 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (7500)

Descrição Detalhada: Fermento Tipo: Biológico Seco , Apresentação: Pó , Composição: Saccharomyces Cerevisiae

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

4 78 0.01

0

37 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Louro , Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400 0 Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (400)

38 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Sálvia , Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

1,97

0.01

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$):

0.01 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

39 - Leite Em Pó

Descrição Detalhada: Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Não Instantâneo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

O

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

0.01 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 250,00 G

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 400,00 G

40 × Leguminosa

Descrição Detalhada: Leguminosa Variedade: Lentilha Verde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$):

6.80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

41 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos,

Tipo: Fresca, Apresentação: Espaguete

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500 Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$):

3.09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

0

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

42 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos,

Apresentação: Cabelo De Anjo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preco

Quantidade Total: 1250

٥

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$):

3.90

0.01 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1250)

43 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos,

Apresentação: Conchinha/Caramujo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Total: 1200 Quantidade Máxima para Adesões:

0

3.16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1200)

44 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Trigo Grano Duro , Apresentação: Rigatone

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Total: 1500 Quantidade Máxima para Adesões:

0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$):

4.00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

45 - Gordura vegetal

Descrição Detalhada: Gordura Vegetal Tipo: Creme Vegetal , Composição Básica: Abaixo De 40% De Gordura , Sabor: Sem Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Valor Unitário (R\$): 0.01 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

8.36

46 - Milho de pipoca

Descrição Detalhada: Milho De Pipoca Grupo: Duro , Classe: Amarela , Qualidade: Tipo 1 , Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly , Apresentação:

Para Microondas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 0

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$): 4.54 0.01 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

47 - Legume Em Conserva

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde, Adicional: À Vácuo Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500 Quantidade Máxima para Adesões:

2.95 Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2500)

48 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Noz Moscada , Apresentação: Grão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Quantidade Total: 100

0 Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$): 2.44 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

49 - Óleo Vegetal

Descrição Detalhada: Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja , Tipo: Degomado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

n

0.01

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$): 7.85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6000)

50 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Orégano, Apresentação: Desidratado Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 Quantidade Máxima para Adesões:

1.50 Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

0.01

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 G

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Unidade

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Litro

Critério de Julgamento: Menor Preco Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Páprica, Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

Quantidade Total: 400

1,82

n

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01 Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (400)

52 - Páo De Queljo

Descrição Detalhada: Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo, Ingredientes Adicionais: Original, Formato: Coquetel/Mini,

Apresentação: Assado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Quantidade Total: 800 Quantidade Máxima para Adesões:

O

Valor Unitário (R\$):

10,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

53 - Amido

Descrição Detalhada: Amido Base: De Mandioca , Grupo: Fécula , Subgrupo: Pó , Acidez: Polvilho Azedo , Aspecto Físico: Tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

٥

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Quantidade Máxima para Adesões:

3,53

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

Descrição Detalhada: Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante

Ferrocianeto De

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Valor Unitário (R\$):

1.75 0,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2500)

55 - Farinha quibe

Descrição Detalhada: Farinha Quibe Composição: Farinha De Trigo + Carne Moída , Tipo: Quibe , Aplicação: Alimentação De Pessoal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Total: 550 Quantidade Máxima para Adesões:

0

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 3.59 0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (550)

Unidade de Fornecimento: Saco 500,00 G

Descrição Detalhada: Fruta Tipo 1: Uva Passa , Apresentação: Desidratada / Seca , Adicional: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

n

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

Quantidade Total: 1000

2.55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Quantidade Máxima para Adesões:

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

57 - Vinagre

Descrição Detalhada: Vinagre Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar , Tipo: Neutro , Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual:

Límpido E Sem Depósitos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000 Quantidade Máxima para Adesões:

n

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

3,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

58 - Chocolate

Descrição Detalhada: Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Amargo , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Característica Adicional:

Isento De Açúcar - Diet

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 G

Quantidade Máxima para Adesões:

O 24.00

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

59 - Adocante

Descrição Detalhada: Adoçante Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Xilitol, Tipo: Dietético

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 400,00 G

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

35.90 0.01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (12)

60 - Adoçante

Valor Unitário (R\$):

Descrição Detalhada: Adoçante Aspecto Físico: Pó Fino Branco , Ingredientes: Xilitol , Tipo: Dietético

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Frasco 80,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões:

13.50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

O

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (12)

Descrição Detalhada: Água Coco Material: Água Côco Verde , Prazo Validade: 120 (Congelado) DIAS, Características Adicionais: Embalagem Tipo

Longa Vida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Máxima para Adesões:

n

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

Quantidade Total: 180

2,91

0,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (180)

62 - Bebida láctea

Descrição Detalhada: Bebida Láctea Sabor: Salada De Frutas, Apresentação: Saco Polietileno, Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas, Leite

Pasteurizado Integral.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Litro

Quantidade Total: 500 Quantidade Máxima para Adesões:

O

Valor Unitário (R\$):

5,38 0,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

63 - Arroz Beneficiado

Quantidade Total: 40

Descrição Detalhada: Arroz Beneficiado Tipo: Branco , Subgrupo: Integral , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões:

o 6.36

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (40)

64 - Beoida lactea

Descrição Detalhada: Bebida Láctea Sabor: Soja , Apresentação: Embalagem Tetrapack

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Litro

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

0

47 24 Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

65 - Bebida láctea

Descrição Detalhada: Bebida Láctea Sabor: Soja , Apresentação: Embalagem Tetrapack

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Litro

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: Valor Unitário (R\$):

25,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

0

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

Descrição Detalhada: Bebida Láctea Sabor: Soja, Apresentação: Embalagem Tetrapack

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Litro

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$):

Quantidade Total: 60

15,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (60)

67 - Biscolto

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Integral E Sem Recheio, Tipo: Cream Cracker

The state of the s

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Total: 50 Quantidade Máxima para Adesões:

n

Valor Unitário (R\$):

21.95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

68 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Bolacha , Ingredientes: Arroz Integral, Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Total: 300

٥

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$):

8.25 0.01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Bolacha , Ingredientes: Arroz Integral, Sal

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões:

15.61 Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

0

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Bolacha, Ingredientes: Arroz Integral, Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250 Quantidade Máxima para Adesões:

0

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$):

12.49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (250)

71 - Biscoite

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Bolacha , Ingredientes: Arroz Integral, Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

O

Quantidade Máxima para Adesões:

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$):

10.68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Bolacha, Ingredientes: Arroz Integral, Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

0

24.68 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Unidade de Fornecimento: Quilograma

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

73 - Biscolto

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio, Com Gotas De Chocolate, Cookies , Tipo: Cookies

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preco Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Total: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: Valor Unitário (R\$):

n

12.29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

74 - Farinha Arroz

Descrição Detalhada: Farinha Arroz Ingrediente: Farinha De Arroz E Aveia , Características Adicionais: Adicionado De Vitaminas E Minerais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$):

9.70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

0

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (250)

Descrição Detalhada: Geléia Tipo: Frutas, Sabor: Morango, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Característica Adicional: Isento De Açúcar - Diet

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Caixa 220,00 G

Quantidade Máxima para Adesões:

0 14.25

Valor Unitário (R\$):

0,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (8)

Descrição Detalhada: Amido Base: De Mandioca, Grupo: Tapioca, Subgrupo: Goma, Características Adicionais: Massa Fresca Para Tapioca, Com

Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Quantidade Máxima para Adesões:

5.44

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): O 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (250)

77 - Leite Em Pó

Descrição Detalhada: Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo , Tipo Restrição: Zero Lactose

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preco

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões:

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$):

21.50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Desnatado, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000 O Quantidade Máxima para Adesões:

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$):

5.05

0.01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000) Unidade de Fornecimento: Caixa 1,00 L

79 - Macartão

Descrição Detalhada: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Arroz, Apresentação: Penne, Presença De Glúten: Não

Contém Glúten

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

O

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$):

5,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

80 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: Farinha De Trigo Sarraceno , Apresentação: Soba

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

O 4.69

Valor Unitário (R\$):

0.01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

81 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: Farinha De Trigo Sarraceno , Apresentação: Soba

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: Valor Unitário (R\$):

7.99

0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

82 - Gordura vegetal

Descrição Detalhada: Gordura Vegetal Tipo: Creme Vegetal , Composição Básica: Abaixo De 40% De Gordura , Sabor: Sem Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

O

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

83 - Mingau Instantáneo

Descrição Detalhada: Mingau Instantâneo Apresentação: Flocos Finos , Componentes: Farinha Arroz, Açúcar, Vitaminas, Sais Minerais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Lata 400,00 G

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Valor Unitário (R\$):

15.23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

84 - Mingau instantaneo

Descrição Detalhada: Mingau Instantâneo Apresentação: Flocos Finos, Componentes: Farinha Arroz, Açúcar, Vitaminas, Sais Minerais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Quantidade Total: 20 Quantidade Máxima para Adesões: ٥ Unidade de Fornecimento: Lata 400,00 G

10.25 Valor Unitário (R\$): 0.01 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

85 - Óleo Vegetal

Descrição Detalhada: Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja , Tipo: Degomado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Critério de Julgamento: Menor Preço Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: n Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 11.30 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

86 - Mistura alimenticia

Descrição Detalhada: Mistura Alimentícia Ingredientes: Amido, Polvilho Azedo, Gordura Vegetal, Soro Leite, Aplicação: Pão De Queijo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Critério de Julgamento: Menor Preço Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Quantidade Total: 100

Unidade de Fornecimento: Embalagem 450,00 G 0 Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$): 17.56 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

87.: Mistura alimenticia

Descrição Detalhada: Mistura Alimentícia Ingredientes: Amido, Polvilho Azedo, Gordura Vegetal, Soro Leite, Aplicação: Pão De Queijo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Critério de Julgamento: Menor Preço Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Quantidade Total: 300

Unidade de Fornecimento: Embalagem 450,00 G n Quantidade Máxima para Adesões:

25.72 Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

88 - Insumos químicas/biológicos

Descrição Detalhada: Insumos Químicos/Biológicos Composição: Óleo De Girassol , Apresentação: Líquido Oleoso , Número De Referência Química:

Cas 8001-21-6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Critério de Julgamento: Menor Preço Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Total: 30 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

89 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Doce , Tipo: Peta , Ingredientes: Polvilho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Critério de Julgamento: Menor Preço Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

0.01

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Quantidade Total: 350 0

Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade Máxima para Adesões: 4.62 Valor Unitário (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (350)

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

90 - Semente

Descrição Detalhada: Semente Tipo: Herbácea, Espécie 1: Chia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Máxima para Adesões:

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Total: 30

Unidade de Fornecimento: Envelope 100,00 G

Valor Unitário (R\$):

2,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

0

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

91.-Farinha cereals

Descrição Detalhada: Farinha Cereais Apresentação: Pó, Componentes: Centeio Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$):

O

1,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

92 - Torrada

Descrição Detalhada: Torrada Tipo: De Pão De Forma , Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada , Ingredientes Adicionais: Doce

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Valor Unitário (R\$):

11.45 0.01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

			~	
	10	`I †4	コヘコィ	•
_	ĸ	<i>></i> 116	ação	

do de Cotação/Dispensa Este Aviso de Licitação ser	á Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 29/12/2021.
esumo do Aviso de Licitação	
Prgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
1odalidade de Licitação Nº da Licitação	Forma de Realização Característica Modo de Disputa
Pregão 00214/2021 1º da IRP	Eletrônico Registro de Preço (SRP) Aberto
00180/2021	Commissional Autoritada ME/CCD
1º do Processo Tipo de Licitação 248 Menor Preço	Compra Nacional Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não Não
/alidade da Ata SRP	Quantidade de Itens
6 mes(es) Equalização de ICMS	
REGISTRO DE PRECOS para futura e ever	ntual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco
Data da Divulgação	
29/12/2021	
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
A partir de 29/12/2021 às 08:00	Em 11/01/2022 às 09:00
Disponibilizar apenas para Divulgação	
	Aviso de Licitação
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
•	
	•
The first control of the first	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das <u>09:00 horas do dia 11 de</u> <u>janeiro de 2022,</u> no endereço eletrônico: <u>www.gov.br/compras/pt-br.</u>

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 28 de dezembro de 2021.

Pregoeiro



<u>Voltar</u>

Détalhes processo licitatório	Informações Gerals		
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	214		
Modalidade*	Pregäb		
Número edital/processo*	948		
Instituição Financeira	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	* REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento		
	as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.		
Forma de Avalição			
Dotação Orçamentária*	ya wanana wa wanana wa wa wa wa wa wa wa wa wa wa wa wa wa		
Preço máximo/Referência de preço -	598.383,25		
R\$* Data de Lançamento do Edital	yeuro yeuro and a second and a		
Data da Abertura das Propostas	Deba Danieles		
NOVA Data da Abertura das Propostas	UT ALL CONTROL		
Data de Lançamento do Edital	Control of Management of Control		
Data da Abertura das Propostas	Constitution and an artificial for the first constitution of the c		
Butta da Abertara das Froposicio	Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim.		
	Há cota de participação para EPP/ME? Não Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com e	exigência de subcontratação de EPP/ME? Não		
	es de microempresas regionais ou locais? Sim		
Data Cancelamento			
	Salar Trucks		

CPF: 7795119999 (Logout)



<u>Voltar</u>

Detalhes processo licitatório	Informações Gerals				
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		SALAN COMPANY		
Ano*	2021				
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	214				
Modalidade*	Pregão				
Número edital/processo*	948		NAMES OF TAXABLE PARTY		
	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	(10) (2 0 1 1) (2 0 1 1 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 			
Instituição Financeira					
Contrato de Empréstimo					
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimenticios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.		A CONTRACTOR CONTRACTO		

Forma de Avalição	Menor Preço ~		£.		
Dotação Orçamentária*	0700212361120120373390320500				
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	598.383,25		TAXABOOM TO THE TAXABOOM TO TH		
Data de Lançamento do Edital	28/12/2021				
Data da Abertura das Propostas	11/01/2022 Data Registro 28/12/2021				
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro 28/12/2021				
Data de Lançamento do Edital					
Data da Abertura das Propostas					
	Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim ❤				
	Há cota de participação para EPP/ME? Não Percentual de participação: 0,00				
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não					
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Sím					
Data Cancelamento					
		Editor	Excluir		

CPF: 7795119999 (Logout)

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Flórida, 10 de dezembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Eduardo Cesnik Cardoso Código Identificador: EB4BE7AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 81/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 81/2021 CONTRATADA: R.GARDIM LOCAÇÕES

CNPJ: 16.096.071/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para locação de lineares de fechamento em chapa galvanizada para uso na Escola Municipal Duque de Caxias.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Eduardo Cesnik Cardoso Código Identificador:08F97DC8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO ELETRÔNICO № 214/2021 — UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das <u>09:00</u> <u>horas do dia 11 de janeiro de 2022,</u> no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br_

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br — licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 28 de dezembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro

Publicado por: Bianca Zanini Niclote Código Identificador:5CE6B9CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

ESPÉCIE: Contrato nº 1124/2021 - Pregão nº 204/2021.

OBJETO: Fornecimento de kits para estimulação precoce na atenção básica – KIT NASF, cuja utilização está voltada a ações de cuidado das crianças diagnosticadas com síndrome congênita vírus zika –

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.362,43 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 1125/2021 - Pregão nº 204/2021.

OBJETO: Fornecimento de kits para estimulação precoce na atenção básica — KIT NASF, cuja utilização está voltada a ações de cuidado das crianças diagnosticadas com síndrome congênita vírus zika - SCZ PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

VALOR TOTAL: R\$ 332,62 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES							
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte			
	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.30.14.00	Do Exercício			

Francisco Beltrão, 28 de dezembro de 2021

ANTONIO CARLOS BONETTI Secretário Municipal da Administração

Publicado por: Bianca Zanini Niclote Código Identificador: AB845698

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rerratificação de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa SERRATO E MONTORO ADAPTACAO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 892/2021 - Pregão Eletrônico nº 167/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para execução da adaptação do veículo usado tipo utilitário minivan, marca GM Chevrolet, modelo SPIN 1.8.LTZ, ano 2017, modelo 2018, para transporte de cadeirante. ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração qualitativa e adição de valor ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13148/2021.

Fica alterado qualitativamente o serviço de adaptação veicular, passando de rampa "manual" para "eletro hidráulica".